

1. O que é a assinatura digital?

É assinar o documento por meio eletrônico. Essa assinatura tem validade jurídica, regulatória Art. 64 da Res. 414 e 64 A e 64 B da Res. 714 e equivale a uma assinatura de próprio punho. É uma tecnologia que utiliza a criptografia e vincula o certificado digital ao documento eletrônico que está sendo assinado.

2. Como fazer para assinar digital?

Os participantes deverão ter o Certificado Digital podendo ser o E-CPF, E-CNPJ ou E-NF (Nota Fiscal Eletrônica) que é emitida por uma Autoridade de Certificação (AC) e é assinada com a "chave pública" desta AC.

O Certificado contém:

- A chave pública do proprietário;
- O nome do proprietário;
- A data de vencimento dessa "chave";
- Nome do emissor que emitiu;
- O número da Série;
- Assinatura digital do emissor.

3. Como obter o Certificado Digital?

Para obter um Certificado Digital, primeiro deverá escolher uma AC (Autoridade de Certificação). No Brasil há vários fornecedores como: Certisign, Digitalsign, Boa vista, etc. Todas são subordinadas ao AC e ICP (Infraestrutura de Chaves Públicas) que monitora e regulamenta a emissão desses certificados no Brasil. O ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) vinculada a Casa Civil da Presidência da República credencia e audita as ACs do Brasil. O cliente pode ter livre escolha para escolher o Fornecedor. Aceitamos todos os Fornecedores.

4. Quais os benefícios para os clientes?

- Confiabilidade na autenticidade das assinaturas (certificação digital);
- Rastreamento e acompanhamento do documento;
- Controle eletrônico de envio e recebimento;
- Garantia de atualização cadastral dos clientes;
- Desburocratização do processo. Tempo de envio/retorno do documento (físico) por meio de correio;
- Satisfação dos clientes na facilidade, agilidade e confiabilidade do processo;
- Agilidade no retorno dos contratos/aditivos favorecendo a melhoria no controle financeiro nas faturas dos clientes com a nova demanda contratada, modalidade tarifária e alteração da razão social.

5. Qual a validade do Certificado?

A validade do Certificado Digital depende da taxa paga pelo cliente.

6. Como o cliente recebe a informação para assinar digital?

O cliente recebe um email do portal de assinaturas informando que tem um documento para ser autorizado. Lembre-se que no título do email não tem o nome da Elektro e sim portal de assinaturas Certisgn.

7. Como o cliente sabe se está concluído?

O cliente receberá um email informando que um documento foi finalizado.

8. Os procuradores podem assinar?

Sim, desde que os mesmos tenham a procuração do responsável legal da Empresa, com firma reconhecida e que possuam o E-CPF (Certificado Digital).